

**INDICAÇÃO Nº 090/2023**

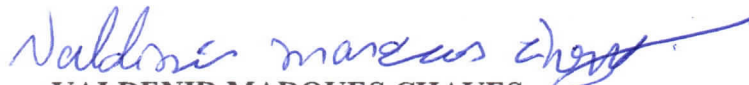
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a instalação de placas de indicações no distrito de Moitas e Icaraí, Amontada-CE, conforme exemplifica o anexo.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o intenso fluxo turístico em nosso litoral, torna-se mais necessária a instalação de placas indicativas para orientar tanto turistas como munícipes que ainda não conhecem os pontos turísticos de Amontada, especialmente as praias

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de março de 2023.

  
**VALDENIR MARQUES CHAVES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 17 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Recebido em: 14 03 / 2023  
Servidor: Wino Junior  
Matrícula: 00030-2

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 090/2023

